

Petição:	Pessoa Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Sociedade Portuguesa de BioAnalistas ClínicoS/Sociedade Portuguesa de BioAnalistas da saúde
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Criação da Ordem dos Profissionais/Técnicos de Análises Clínicas para controlo profissional ético/deontológico
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Conforme poderá ler no anexo que enviamos lá se encontram todas as nossas quietudes e anseios, devido há proliferação, em Portugal, de profissionais sem qualquer habilitação para exercerem a profissão de Análises Clínicas, mas por outro lado prolifera o desemprego de centenas a caminho de milhares de jovens Licenciados, devidamente credenciadas e que tendo formação ético/deontológica, académica e profissional não podem exercer a profissão, nem como profissionais liberais nem por qualquer outra maneira (pois os laboratórios privados não os contratam, quando podem contractar pessoas sem qualquer habilitação, 4.ª classe ou menos, a menor preço e sem saberem o que é ética e o que estão a fazer). Apesar de estes nossos jovens, muitos deles, terem estudado à conta do Povo Português, ou à conta do sacrifício das suas famílias na privada e apesar de serem agora LICENCIADOS como outros profissionais que podem exercer como profissionais liberais, caso dos médicos e dos farmacêuticos, que depois de fazerem a licenciatura base ainda têm de fazer a especialidade durante mais 4 anos por conta do Povo Português nos Hospitais públicos e depois vão trabalhar por conta própria para a privada, enriquecer e explorar, doentes e pessoas nem qualquer habilitação para o exercício desta profissão, sem que ninguém lhes exija o pagamento desta sua formação. Por outro lado estes nossos jovens fazem formação de nível superior - Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos e depois não podem trabalhar por conta própria. Queremos acabar com o trabalho inqualificado e fazer o controlo Ético/Profissional e acabar com o trabalho inqualificado. Só quando alguma pessoa importante deste país morrer numa cadeira de colheitas de sangue por um qualquer ataque cardíaco ou por uma hemorragia ou má prática técnica é que talvez se resolva o problema e se credibilize a profissão e os profissionais!!!??? Não queremos que seja necessário chegar a este extremo e queremos contribuir para uma mais e melhor saúde de todos os Portugueses e chegar a todos, nomeadamente e principalmente no interior onde estas pessoas se têm de deslocar várias de dezenas de quilómetros ou serem assistidas por trabalho inqualificado? Até quando!? Está nas vossas mãos darem um passo de gigante. Nós contribuiremos responsabilmente para a melhoria a todos os níveis. Queremos também responsabilizarmos os nossos colegas/profissionais que não cumpram os códigos de ética e da profissão. Estamos por isso a promover congressos científicos, debates e formações, contribuindo assim para uma melhor saúde e prestação de cuidados de saúde. Estamos também a levar a efeito, a nível nacional, entre todos os profissionais e não só esta petição para ser assinada. Já tivemos reuniões com a comissão de saúde. Queremos contribuir para um melhor e mais solidários país, o nosso Portugal. Pela Direcção da SPBS Teobaldo Simões Nota: Como não tenho a certeza se o anexo seguiu peço a V. Ex.ª que se digne informar-me de tal e/ou ver no mail das petições se seguiu por lá.</p>

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	Teobaldo António de Figueiredo Correia Simões
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
PRIMEIRO MINISTRO
MINISTRO DA SAÚDE
MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR**

Um Grupo de Cidadãos Signatários, no exercício do seu Direito de Cidadania, vêm muito respeitosamente, ao **abrigo do direito de petição,** expor e requerer o seguinte:

- 1. A Qualidade da Saúde dos Portugueses é um Bem Primordial,** constituindo um Direito/Dever Social Básico da nossa Sociedade, bem como a sua **Protecção, Promoção e Defesa.**
- 2. É um facto que alguns profissionais de Análises Clínicas** estão a exercer o seu *munus* profissional, **sem as devidas habilitações,** nem sequer possuindo para o efeito a competente **carteira profissional,** credenciadora do exercício profissional, sobretudo em laboratórios privados de análises clínicas, participando na **recolha de produtos biológicos,** na **execução das técnicas laboratoriais,** bem como manipular **os processos clínicos dos utentes.**
- 3. O desemprego dos jovens Licenciados** continua a subir e a estender-se aos Licenciados em Análises Clínicas e Saúde Pública, o que cria uma grande frustração a nível das suas expectativas: Académicas, Profissionais, Sociais e Económicas (que lhes foram criadas).
- 4. Recentemente, foi aumentado** o número de Escolas Superiores Públicas e Privadas que ministram formação nesta área, aumentando muitíssimo o número de Licenciados, sem ter em conta a opinião e os pareceres das organizações profissionais do sector.
- 5. Com o incremento do Acordo de Bolonha,** prevê-se que **dentro de quatro a cinco anos,** o número de Licenciados titulados por estas escolas seja superior aos que já se encontram a exercer esta profissão e que o destino de grande parte destes jovens, seja o



engrossar da lista dos desempregados, com os elevados custos sociais e económicos, que lhe são inerentes.

6. A formação, altamente qualificada, destes Licenciados constitui um custo elevadíssimo do Estado Português, dos Formandos e das Suas Famílias, para que não seja aproveitada.

Nestes termos, os **Signatários** (com mais de 18 anos) da presente petição (em conjunto com a **Sociedade Portuguesa dos BioAnalistas da Saúde (SPBS)**), apelam a V. Ex.as para que sejam incrementadas as seguintes medidas, para resolução destes problemas:

I. Seja **proibido o exercício** da profissão de Analista Clínico (Análises Clínicas e Saúde Pública) a quem não se encontrar **devidamente habilitado** por Licenciatura de uma Universidade, Escola, Instituto (Superior) Português ou da Comunidade Europeia, **credenciado pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, cumulativamente com serem **Titulares de Carteira Profissional, Credenciada e Reconhecida**, pela Ordem dos **Médicos** e/ou pela Ordem dos **Farmacêuticos**; e/ou pela **Sociedade Portuguesa dos BioAnalistas da Saúde** (até à criação da "Ordem" dos **(Bio)Analistas Clínicos**, pela necessidade de controle e fiscalização profissional) e do **Ministério da Saúde**.

II. Seja **autorizado**, aos Licenciados e titulares de carteira profissional em Análises Clínicas e Saúde Pública, o **exercício autónomo** como **Profissionais Liberais**, em **condições idênticas** às dos Patologistas Clínicos e Farmacêuticos (especialistas em Análises Clínicas), podendo assim gerir e explorar laboratórios de Análises Clínicas e postos de Colheita, na estrita observância da legislação atinente, havendo assim **paridade de direitos e de deveres**, entre si.

III. Seja **Reformulado o Manual de Boas Práticas Laboratoriais**, por este se encontrar inadequado à actual realidade do sector, quer a nível da Prestação dos Cuidados de Saúde (contemplando assim os direitos consagrados na Constituição Portuguesa de **Prestar Melhores Serviços de Saúde**, com mais **Qualidade, Eficácia e Eficiência**), quer ainda das expectativas dos **Profissionais** que se encontram devidamente **Formados, Credenciados e Legalizados**.